

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 736/2026**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 160/1982 — Processo n.º 50752/2025.

**Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento
Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 160/1982 — Processo n.º 50752/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, em vigor, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao lote 20, fração O, da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 160/1982, na Quinta dos Apóstolos, da freguesia de Ferreiros, atualmente integrada na União das Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, deste concelho, em que é requerente José Alfredo Gonçalves Borges e consiste no seguinte: alteração do uso da fração O, situada no r/c, de comércio para habitação. Consequentemente, o referido lote passa a apresentar: redução da área de construção destinada a comércio para 2.350,73 m²; aumento da área de construção destinada a habitação para 4.240,27 m²; aumento de 1 fogo (passa de 185 para 186); mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

3 de junho de 2026. — O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

320009123